



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 09 de 24 de julho de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando o falecimento do servidor ativo Mirtair de Azevedo;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Vilma Albuquerque de Castro, na qualidade de Companheira, na proporção de 100%, pelo falecimento do servidor ativo, Mirtair de Azevedo, Gari, matrícula 99/0713-08, ocorrido em 07/07/2018, conforme artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados na forma abaixo:

I – Total dos proventos de Pensão _____ **R\$ 1.284,28**

Total _____ **R\$ 1.284,28**

(um mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07/07/2018.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente